

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE  
MAGISTRADOS**

**PORTARIA Nº 3 DE 11 DE JANEIRO DE 2013.**

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado “**Direito Tributário**”, ministrado pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ).

**A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE  
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

**RESOLVE**

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado “**Direito Tributário**”, com carga horária total de 10 (dez) horas-aula, ministrado pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ), nos termos do Processo nº 20132 - Credenciamento.

Ministra Eliana Calmon  
Diretora-Geral